



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 238/2018/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 20 de Agosto de 2018.

Assunto: Envio Leis sancionadas

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 2713	DATA 20 / 08 / 18
HORA 16:40	ASSUNTO Legislação
Prefeitura - leis municipais	
RESPONSÁVEL: Valiane Oliveira	

Senhor Presidente,

Tenho a honra de enviar a essa Egrégia Casa Legislativa, uma via das seguintes Leis Municipais (anexo) sancionadas pelo Prefeito Municipal no dia 17 de agosto de 2018:

Lei Municipal nº 2.493, que *"Institui e Regulamenta a jornada de trabalho em turno ininterrupto de revezamento de 12 (doze) horas de labor, por 36 (trinta e seis) horas de descanso no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba"*;

Lei Municipal nº 2.494, que *"autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente no valor de R\$530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), e dá outras providências"*;

Lei Municipal nº 2.495, que *"autoriza abertura de crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências"*;

1
Recebi
em 21.08.18
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Lei Municipal nº 2.496, que *"altera a redação do § 1º e § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.461, de 06 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, e dá outras providências"*.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Exa., extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

Ciente em 21-08-2018

banco no SAPL

Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun Carmo do Paranaíba

Ao Excelentíssimo Senhor

JADER QUINTINO ALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.